



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Gabinete do Vereador Passos

MOÇÃO DE APLAUSO

Excelentíssimo Senhor
ANTONIO COSTA DO NASCIMENTO
Presidente da Câmara Municipal
LUZIÂNIA – GO

Senhor Presidente,

O Vereador que a presente subscreve, conforme artigo 276, Inciso I do Regimento Interno, requer que seja enviada a presente MOÇÃO DE APLAUSO, ao **Sd Danilo da Silva Cruz**, do 10º BPM de Luziânia, por sua conduta ao efetuar a prisão de acusado de cárcere privado e violência doméstica contra mulher.

JUSTIFICATIVA

No dia 29/08/2022, por volta das 20:30 a equipe policial viatura 513681, composta pelo Sgt Menezes e o Sd Cruz, recebeu a informação que em um rancho chamado Porto Alegre no condomínio Bela Vista, no setor rural de Luziânia havia uma mulher sendo vítima de cárcere privado. A equipe então se dirigiu ao local informado onde foi recebida pela senhora vítima do ocorrido, foi relatado pela vítima que seu esposo estava a proibindo de sair do rancho que moravam e dizia que se caso ela saísse, iria matá-la e depois cometer suicídio, informou ainda que seu esposo após uma discussão havia a agredido várias vezes, causando diversas lesões, por este motivo a mesma permaneceu no rancho pois temia por sua vida pois havia armas de fogo na residência. A vítima informou que seu esposo estava dormindo. Sendo este acordado, veio até a equipe e confessou que após uma discussão realmente havia agredido sua esposa. Ao ser questionado se na residência havia armas de fogo, este nos informou que haviam duas armas. Em busca domiciliar, foi encontrado na residência uma espingarda calibre 28 com duas munições e um revólver calibre 38 carregado com 5 munições intactas.

Diante da situação comprovada de Lesão Corporal em ambiente domiciliar e porte ilegal de arma de fogo, a equipe se deslocou ao Ciops da Vila Guará com as



Fone: (61) 3622-1880



www.luziania.go.leg.br



Praça Nirson Carneiro Lobo, 34
Centro, Luziânia-GO CEP 72800-060



Gabinete do Vereador Passos

duas armas de fogo, com a vítima e o autor para providências onde foi lavrado o auto de prisão em flagrante.

Por fim, ressalto e elogio as condutas dos referidos membros da nossa PMGO, em destaque o **Sd Cruz**, que de forma ágil, perspicaz e profissional evitaram um desfecho trágico nessa situação de violência contra a mulher, que infelizmente tem se tornado tão comum nos dias de hoje. Fica evidenciado nessa ocorrência que a PMGO tem compromisso e tem combatido de forma eficaz a prática criminosa de violência contra mulher.

Destaco também a excelente conduta do Sd Cruz no dia 19/08, em uma ocorrência de furto de veículo nas proximidades do Bairro São Caetano, em perseguição ao criminoso que após evadir-se do veículo invadiu uma residência com três mulheres e uma criança dentro, a equipe observando que algo estaria ocorrendo, saltou o muro e adentrou no lote onde visualizou o indivíduo na área com uma faca na mão já tentando fugir. A equipe então, deu voz de prisão onde o indivíduo entrou para a sala da residência se escondendo atrás de 2 mulheres e uma criança para não ser preso. A equipe verbalizou com o indivíduo para que largasse a faca, após as verbalizações, as mulheres correram para um dos quartos, o indivíduo largou a faca e entrou em luta corporal com a equipe, sendo imobilizado e preso. Mais uma vez a conduta deste profissional contribuiu para que aquela família saísse de forma intacta desta situação periculosa.

Sou conhecedor dos relevantes serviços prestados por nosso homenageado, exemplo de dedicação, dignidade e correção, com grande destaque em sua busca incessante de melhorias na qualidade dos serviços prestados, destaco como profissional exemplar, característica imprescindível àqueles que trabalham em contato direto com o público.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 12 dias do mês de setembro de 2022.

LAVANDY DOMINGOS DOS PASSOS

Vereador



Fone: (61) 3622-1880



www.luziania.go.leg.br



Praça Nirson Carneiro Lobo, 34
Centro, Luziânia-GO CEP 72800-060